



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 10 de outubro de 2018, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA presidindo a reunião, e os membros MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA e RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS, Para realizar o julgamento da documentação de HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.08.10.03- TP - SEINFRA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE RIACHO DO PAULO NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CEARÁ**. Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2018.08.10.03- TP - SEINFRA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação de Apuiarés procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: Foram INABILITADAS as empresas: **01 - TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, Empresa apresentou declaração de equipamentos e instalação em desacordo com item 4.2.4.3 e 4.2.4.4 do Edital; **02 - CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME**, Empresa apresentou declaração de equipamentos e instalação em desacordo conforme item 4.2.4.3; **03 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, apresentou declaração de equipamentos e instalação em desacordo com item 4.2.4.3 do edital; **04 - SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, apresentou declaração de equipamentos e instalação em desacordo com item 4.2.4.3 do edital; **05 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, Empresa apresentou declaração de equipamentos e instalação em desacordo com item 4.2.4.3 do edital, e Certidão negativa de débitos Federais vencida (Item 4.2.2.3 alínea a - Edital); **06 - STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Empresa apresentou CREA inválido, pois o Capital Social não condiz com a última atualização que consta no Contrato Social; **07 - CSB - CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, Empresa apresentou declaração de equipamentos e instalação em desacordo com item 4.2.4.3 do edital; **8 - EH ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI - ME**, Empresa apresentou Certidão Municipal de Débitos em cópia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



simples (Item 4.2.2.3 alínea c) e Certificado de Regularidade de Situação- CRF vencido, Certidão de Falência e Concordata com autenticação digital do termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial(páginas 780 e 781) ; Foram habilitadas as empresas: **01 -ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME; 02 - CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP; 03 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME; 04- CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - ME; 05 - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; 06 - UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.** A presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado da fase de habilitação e abriu o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Apuiarés (CE), 10 de outubro de 2018.

FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA
Presidente da CPL

MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA
Membro

RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS
Membro